



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Termo Aditivo nº **36/2021** ao CONTRATO nº **19/2019** para execução de reforma do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, situado na Rua José de Oliveira (28) nº. 980-N, Vila Horizonte, CEP: 78300-000, Tangará da Serra-MT, na forma abaixo:

Processo nº 23753.010902.2017-01

O **IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Diretor Geral Sr. GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK, nomeado pela Portaria n.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1100741, e o **IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. GILCELIO LUIZ PERES, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1653583, doravante denominados **CONTRATATE**, e a empresa **LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.244.704/0001-06, sediada na Rua Gal. Valle, nº 182, Sala 210, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP 78010-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONI FRANCISCO GOMES, tendo em vista o que consta no Processo nº **23753.010902.2017-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1 **ACRESCENTAR** ao valor inicial atualizado do contrato o equivalente a **R\$ 244.806,86** (duzentos e quarenta e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
- 1.1.2 **ALTERAR** a Cláusula Terceira – do valor do contrato, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do acréscimo perfaz o total de **R\$ 244.806,86** (duzentos e quarenta e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme composição juntada aos autos do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício: 2021

UG: 158492

GESTÃO: 26414

FONTE: 8100000000

PTRES: 171008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
ELEMENTO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51-91
PLANO INTERNO: L20RGP43DR4
UGR: 155094

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de novembro de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO
TANGARÁ DA SERRA

LEONI FRANCISCO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Digitalizado Público

Termo aditivo 36-2021 (acréscimo)

Assunto: Termo aditivo 36-2021 (acréscimo)
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 30/11/2021 14:32:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174843

Código de Autenticação: 509933fd1a

